# Prefeitura Municipal de Caatiba

Resolução



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## RESOLUÇÃO Nº. 02/2021

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Caatiba – Bahia, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei nº. 8742 de 07/12/93 – LOAS (Lei Orgânica de Assistência Social) e tendo em vista a Lei nº. 083 de 18 de junho de 2001 que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS e através de sua Presidente no uso de suas atribuições legais, em reunião deliberativa realizada no dia 07 de Dezembro do ano em curso.

Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira da Gestão, IGD PBF, IGD SUAS do Exercício de 2020 do Sistema Único da Assistência Social-SUAS

#### Considerando:

A Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004, do Conselho Nacional de Assistência Social que dispõe sobre a "Política Nacional de Assistência Social";

- As Legislações vigentes pertinentes aos respectivos serviços e co-financiamento

### RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Demonstrativo Anual da Execução Físico-Financeiro do IGD do SUAS e IGD PBF, aprovou a aplicabilidade e a totalidade dos recursos disponibilizados. Constatou que a documentação apresentada foi clara e objetiva e que todo o investimento promoveu melhorias na atenção aos usuários da Política de Assistência Social do Município.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Caatiba - Bahia, 29 de Janeiro de 2021

Patrícia dos Santos Bomfim Duarte Presidente do CMAS